

DECRETO Nº 9525/2024

“Dispõe sobre autorização e funcionamento da unidade escolar denominada “E.M. Mathew Lucca Carmo Damasceno”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica autorizada a instalação e o funcionamento da E.M. Mathew Lucca Carmo Damasceno, localizada na Rua Tijucas, 160, Bairro Camburi, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito